



# Município de Satubinha DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 072 ANO III SATUBINHA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 10 DE SETEMBRO 2019 PAG 01/03

## SUMÁRIO

TERCEIROS  
EXTRATO DA ATA .....01

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-0107/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019-CPL/PMS  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços n.º 011/2019, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA- MA**, por intermédio de seu **Secretario Municipal de Saúde** e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do Pregão Presencial n.º 020/2019-CPL/PMS.

#### OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019-CPL/PMS**.

#### QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS REGISTRADAS

<b>EMPRESA: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ:</b> 08.174.537/0001-80	<b>Telefone/Fax:</b> (99) 3663-4592
<b>Endereço:</b> Av. Campo Dantas, nº 2063B, Bairro Campo Dantas, Município Presidente Dutra - MA	<b>e-mail:</b> rubevelveiculos@hotmail.com

#### QUADRO 2 – MATERIAIS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 01 cadeirante), com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica ou homologado pelo fabricante, zero km, adaptado ao transporte de pessoa com deficiência (tipo cadeirante) e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução do CONTRAN nº 316/09. Com	UNID	1	190.000,00	190.000,00

<p>capacidade de transporte de 08 passageiros já incluso 01 cadeirante, mais o motorista; poltronas reclináveis, ar condicionado, sistema de TV (com kit multimídia) visível para todos; motorização: dianteira; 04 cilindros; turbo com intercooler; combustível à Diesel; potência mínima de 130 cv; torque de pelo menos 24 kgfm; cilindrada mínima de 2.000cc; sistema de alimentação por meio de injeção eletrônica; tanque de combustível com capacidade de 70 litros; equipado com protetor de cárter e câmbio; tração 4x2; sistema de freio com sistema anti-bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; direção hidráulica. Adaptações: área reservada para acomodação de pessoa em cadeira de rodas, em posição de marcha, com as dimensões mínimas de 800mm de largura e 1200mm de comprimento; sistema de fixação da cadeira de rodas, posicionado no piso do veículo, deve ser do tipo 04 (quatro) pontos, pelos quais serão fixados cintos de segurança retráteis e totalmente automático; o posicionamento dos elementos de fixação deve atender a todos os modelos e tamanho de cadeira de rodas; cinto pélvico e torácico 03 (três) pontos; protetor de cabeça para o cadeirante que deverá se ajustar a todo tipo de cadeira com rodas, sendo o engate rápido feito através das manoplas de condução. Plataforma Elevatória para o cadeirante posicionada junto à porta de serviço lateral, que deve suportar, em operação, uma carga distribuída de no mínimo 250kg, aplicada no seu centro em uma área de 700mm</p>				
---	--	--	--	--

	<p>x 700mm, desconsiderando o peso próprio; o desnível e o vão entre a plataforma e o piso do veículo devem estar em conformidade com os termos da norma ABNT NBR 14022 e com operações reversas, sem permitir que o equipamento trave; os comandos do tipo pulsante, ou seja, o movimento da plataforma deve cessar no momento em que o comando deixar de ser acionado; essa área não pode ter ressaltos ou obstáculos maiores que 6.5mm; sinalização clara sobre a mesa da plataforma para possibilitar o posicionamento correto da elevação segura da pessoa com mobilidade reduzida na posição em pé; dispositivo de final de curso de subida, quando a plataforma dever ser, conforme estabelecido na Norma ABNT 15570. Dispositivos de segurança que impossibilite a movimentação do veículo enquanto a porta de serviço estiver aberta e a plataforma estiver em operação, para evitar o recolhimento acidental do equipamento e para o movimento descendente.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>190.000,00</b>

Satubinha – MA, 10 de Setembro de 2019,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**PEDRO HENRIQUE CHAVES SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde*



PREFEITURA DE  
**Satubinha**  
UM GOVERNO PARA TODOS

**Estado do Maranhão**  
 Diário Oficial Municipal poder Executivo

Av. Matos Carvalho N° 310 – Centro  
 Satubinha – MA

Site  
[www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br)

**DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA**  
 Prefeita Municipal